

REQUERIMENTO Nº..... , de 2013
(Do Sr. Walter Ihoshi)

Requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 1.111, de 2011 com o Projeto de Lei nº 4.804, de 2001.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Projeto de Lei nº 4.804, de 2011, introduz normas relativas ao funcionamento e à prestação de serviços de cartões de crédito e débito.

A proposição cria (art. 4º) obrigações para as empresas emissoras de cartão de crédito.

Também na mesma proposição estão elencadas as informações que devem ser prestadas aos usuários, bem como estipula as condições gerais para uso do cartão de crédito e as responsabilidades inerentes ao seu uso, inclusive aos titulares e estabelecimentos afiliados.

O Projeto de Lei nº 1.111, de 2011, por sua vez, também interfere nessa relação ao estabelecer a obrigatoriedade de apresentação de documento de identidade do titular de cartão de crédito ou débito, ou de seu dependente, conforme o caso, no ato da operação, bem como a inserção de mensagem no cartão, esclarecendo essa obrigatoriedade.

A medida insere-se nos escopo dessas relações com usuários e estabelecimentos de modo que entendemos deva ser a proposição remetida para que seja considerada na elaboração de legislação única sobre o tema.

É oportuno mencionar que as matérias adotam o mesmo regime de tramitação.

Diante do exposto, requeremos nos termos dos artigos 142 e 143 do Regimento Interno, a tramitação conjunta das proposições.

Sala das Sessões, de outubro de 2013.

WALTER IHOSHI
Deputado Federal – PSD/SP

525C51CB22
525C51CB22